



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS**  
Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 276/13

**Processo Administrativo nº** 13/10/29699

**Interessado:** Secretaria Municipal de Serviços Públicos

**Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 177/13

**Objeto:** Registro de Preços de pedras britadas.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado pelas autoridades municipais nominadas neste instrumento, e a empresa **BASALTO PEDREIRA E PAVIMENTAÇÃO LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 48.302.640/0001-82, através do seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 11.447/94, da Lei Federal nº 8.666/93, e do Edital em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados:

ITEM	CÓD.	MATERIAL	QTDE. TON.	VALOR UNITÁRIO (R\$)
01	5.436	Pó de pedra	3.000	44,98
02	29.791	Pedra britada nº1 (Padrão DNER em 037/97)	4.000	52,66
03	29.792	Pedra britada nº2 (Padrão DNER em 037/97)	4.000	43,15
04	29.790	Pedra britada nº3 (Padrão DNER em 037/97)	5.000	43,15
05	29.789	Pedra britada nº4 (Padrão DNER em 037/97)	2.000	43,17

**A Empresa apresenta neste ato os documentos estabelecidos no subitem 10.15.3 do Edital.**

1





# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

## Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contado da data de sua assinatura.

Campinas, 12 de SETEMBRO de 2013.

  
**ERNESTO DIMAS PAULELLA**  
Secretário Municipal de Serviços Públicos

  
**BASALTO PEDREIRA E PAVIMENTAÇÃO LTDA.**

Representante Legal: *Fernanda De Luca Cinthi*

RG nº *27.131.222-3*

CPF nº *282.519.998-20*





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS**  
Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

**TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO AO TCESP**

**Processo Administrativo n.º 13/10/29699**  
**Interessado:** Secretaria Municipal de Serviços Públicos  
**Contratante:** Município de Campinas  
**Contratada:** Basalto Pedreira e Pavimentação Ltda.  
**Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 177/13  
**Ata de Registro de Preços n.º 276/13**

Na qualidade de **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, respectivamente, do Termo Contratual acima identificado e, cientes do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final a sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Campinas, 12 de SETEMBRO de 2013.

  
**ERNESTO DIMAS PAULELLA**  
Secretário Municipal de Serviços Públicos

**BASALTO PEDREIRA E PAVIMENTAÇÃO LTDA.**

Representante Legal: *Fernanda De Luca Conti*

RG n.º *27.131.222-1*

CPF n.º *282.519.998-20*

